

FLEXDEAL SIMFE S.A.

Sede: Rua Doutor Francisco Torres, nº78
4750-160 Barcelos
Número de matrícula na C.R.C. do Porto e de pessoa coletiva: 513 167 447
Capital Social: 18.585.270 euros

Boletim de voto

Exma. Senhora
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Assunto: Assembleia Geral – a realizar-se no dia 15 de novembro de 2023, às 11 horas, por meios telemáticos.

Nome do/da acionista: _____

NIF: _____

O sentido de voto é manifestado, através da menção manuscrita, diante de cada ponto da ordem de trabalhos, por uma das seguintes expressões:

- i. A favor;
- ii. Abstenção;
- iii. Contra;

Voto

Ordem do dia:

1. **Deliberar sobre a realização de uma emissão de obrigações convertíveis em ações pela Sociedade realizada através de oferta particular de subscrição, em séries sequenciais que assim possam vir a ser deliberadas pelo Conselho de Administração, e os respectivos termos;**

- Vota: _____

2. **Deliberar sobre a supressão do direito de preferência dos acionistas na subscrição das obrigações convertíveis em ações emitidas nos termos do PONTO UM;**

- Vota: _____

3. **Deliberar sobre o aumento de capital social da Sociedade, através da emissão de ações tituladas nominativas com o valor nominal de € 5,00 (cinco euros) cada, a subscrever pelos titulares das obrigações convertíveis em ações, emitidas nos termos do PONTO UM e nas condições que vierem a ser necessários para satisfazer os pedidos de conversão;**

- Vota: _____

4. **Deliberar sobre a delegação de poderes para efeitos de implementação das deliberações constantes dos PONTOS UM a TRÊS da ordem de trabalhos;**

- Vota: _____

A votação expressa neste boletim tem por objeto as propostas que se encontram disponíveis na sede da sociedade, na Rua Doutor Francisco Torres, nº78, 4750-160 Barcelos e no sítio da Sociedade, na Internet, em www.flexdeal.pt.

Nome: _____

Assinatura: _____

1. Nome completo (pessoas singulares) ou denominação completa (pessoas coletivas) do/da acionista, em letras maiúsculas.
2. Assinatura (pessoas singulares)/Assinatura(s), nome(s), qualidade(s) dos/das representantes do/da acionista e carimbo da empresa (pessoas coletivas). No caso de pessoas singulares, a assinatura deve ser idêntica à assinatura do documento de identificação. No caso de pessoas coletivas, a(s) assinatura(s) deve(m) ser devidamente reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o ato.

Notas:

1. O boletim de voto deve ser enviado para a Presidente da Mesa da Assembleia Geral de forma a ser recebido na Rua Doutor Francisco Torres, nº78, 4750-160 Barcelos, até às 17:00 horas (GMT) do dia 10 de novembro de 2023;
2. O envio desta carta não dispensa o/a acionista de remeter, por escrito, a sua intenção de participar na Assembleia Geral ao intermediário financeiro junto do qual se encontre aberta a conta de registo individualizado de valores mobiliários, até às 23:59 horas (GMT) do dia 7 de novembro de 2023 e de o intermediário financeiro responsável pelo registo em conta das ações enviar até às 16:00 horas (GMT) do dia 8 de novembro de 2023, a declaração com a informação sobre o número de ações representativas do capital social da Flexdeal, SIMFE, S.A., registadas em nome do/da acionista.
3. No caso de pessoas singulares, o/a acionista deve juntar a esta comunicação uma fotocópia do documento de identificação.